COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do PL nº 178/2017, acato na íntegra o parecer da Procuradoria Jurídica da casa, fls. 06/09, devendo referido Projeto de Lei ser adequado quanto aos itens "b", "j" e "m" do Artigo 2º.

Santana do Livramento, 11 de Dezembro de 2017.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB